

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 319/2025 - IND 27787/2025

Autor: DEPUTADO EUCLIDES FERNANDES

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que reavalie a jurisprudência sobre a sanção de perda de mandato por descumprimento/fraude de gênero nas chapas proporcionais.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Salvador, 11 de agosto de 2025.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000340039003200350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340039003200350039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **11/08/2025 16:43**

Checksum: **9CFFD9E1E7D0FAF32BF528A17110FC9D50EDD7C803B054F8DF487D0B55886458**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000340039003200350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.